



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240174 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-005-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240174, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-005-PMVX, que entre si celebram, de um lado, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa CARAJAS SEGUROS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes diversos, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240174, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente)**, inscrito no CNPJ sob o nº16.678.326/0001-02, sediada na Av. Almirante Tamandaré nº 1374, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN – Secretária Municipal de Meio Ambiente, e a empresa **CARAJAS SEGUROS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 38.026.032/0001-39, com sede na Quadra Vinte e Um, S/N, Fl 17 Lote 38 A, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, CEP 68.505-49, telefone: (94) 99175-7832, e-mail: carajascom1@gmail.com, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO** neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. DANIEL MARINHO LIMA, residente e domiciliado na Quadra Vinte e Um (Fl.17), S/N, Lote 38-A Fl 17 Fundos, no Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, CEP: 68505490, escrito sobre CPF nº 011.972.752-82 e Carteira Nacional De Habilitação nº 07256754937, órgão expedidor DETRAN-PA, estado do Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240174, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-005-PMVX, entre ele celebrados em data de 25/04/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240174, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-005-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 25/04/2024 a 31/12/2024, será prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses iniciando em 30/12/2024 e encerrando em 30/12/2025:

2.1.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20240174 firmado entre as partes, conforme permite o Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



185410012.2.098 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE -CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADA: CARAJAS SEGUROS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA
CNPJ: 38.026.032/0001-39

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 – _____ CPF: _____